



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37559-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 13/2023 - DE 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPUIUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 77, inciso VI, e com fundamento no art. 20, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

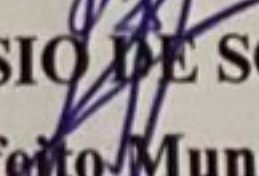
Art. 1º - Fica permitido, a título precário, a contar da data de publicação deste Decreto, a permissão gratuita do uso pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipuiuna, de 01 (um) ônibus de passageiros completo, na cor branca, ano 2017, modelo 2017, RENAVAL n° 01124557595, marca Marcopolo/Volare V8L ON, número de chassi 93PB43M10HC058553, motor 36560996, potência 152cv, combustível diesel, capacidade de 22 lugares e 2 auxiliares, Patrimônio n° 06044 (“Veículo”).

Art. 2º - As condições para esta permissão ajustadas entre o Município de Ipuiuna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipuiuna, constam no “Termo de Permissão de Uso”, que integra este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 17 de Maio de 2023.


ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal